

## CHAMADA CONFAP – INICIATIVA AMAZÔNIA +10 PERGUNTAS FREQUENTES

### **1. Quais os perfis ou tipos de projetos que serão atendidos por este edital?**

*O objetivo desta Chamada de Propostas é o de apoiar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico em instituições de ensino e pesquisa e em empresas sobre os problemas atuais da Amazônia, que tenham como foco o estreitamento das interações natureza-sociedade para um desenvolvimento sustentável e inclusivo da região. Os estudos apoiados no âmbito desta iniciativa deverão avançar o conhecimento científico e tecnológico sobre a região propondo soluções de adaptação baseadas na comunidade, ou seja, desenvolvida conjuntamente com a população local, de forma a prioritariamente beneficiar e promover o bem-estar das populações da região de forma consistente e a longo prazo. A participação de formuladores de políticas públicas e investidores públicos e privados será incentivada em todos os projetos.*

*Referência: item 1 do Edital.*

### **2. Qual o procedimento para solicitar o auxílio da FAPEG ao projeto de pesquisa?**

*O Pesquisador Responsável do estado de Goiás deve apresentar o projeto de pesquisa, súmulas curriculares de todos os pesquisadores envolvidos e demais documentos exigidos no formulário online para submissão da proposta, através da plataforma [OPP-FAPEG](#).*

### **3. Há algum impedimento de um mesmo pesquisador participar de equipes de projetos diferentes?**

*Não. Contudo, um Pesquisador Responsável de uma proposta só poderá participar na equipe de outra proposta como Pesquisador Associado.*

### **4. Se eu enviar projeto que envolve os estados de GO, SP e AM, os respectivos orçamentos devem ser os estabelecidos nas regras de cada Fundação de Amparo à Pesquisa (FAP), ou posso usar as normas da FAPESP, de maior valor, para aplicação às demais Fundações participantes?**

*O orçamento, a modalidade e a elegibilidade da proposta devem atender as regras estabelecidas por cada Fundação de Amparo.*

*Referência: itens 6.4 e 6.5 do Edital.*

### **5. Se um projeto de IES amazônica não for aprovado por sua FAP, os outros subprojetos de outras IES serão automaticamente negados?**

*Haverá um Painel Científico que ranqueará as propostas de acordo com o seu mérito. Nesse sentido, não será possível que um projeto seja aprovado em uma FAP e não em outra. Em seguida, as Fundações se reunirão para discutir se possuem recursos para financiar todas as propostas aprovadas no mérito. Caso haja indisponibilidade de recursos em uma das FAPs envolvidas, a proposta será denegada.*

**6. Como poderá ser assegurado que uma proposta é coerente e corresponde a um projeto único, dividido em tarefas articuladas, e não se constitui de projetos independentes que se apresentam a cada FAP como se fosse um único projeto, apenas com vistas a obter financiamentos para cada parte participante?**

*A proposta deve estar articulada com o papel muito bem estabelecido de cada um dos pesquisadores envolvidos. A falta de articulação das expertises envolvidas no projeto para uma solução e propósito comum implicará na não recomendação da proposta.*

**7. No formulário de submissão da proposta à FAPEG pelo OPP deve ser inserido subprojetos das IES/ICTIs das Regiões Amazônicas ou apenas o projeto a ser desenvolvido pela IES/ICTI goiana?**

*O roteiro de Projeto de Pesquisa ([Anexo III](#)) deve conter a proposta completa, indicando os objetivos gerais e de que forma cada Pesquisador de cada estado contribuirá para o desenvolvimento e alcance dos resultados pretendidos.*

**8. O financiamento de uma FAP pode ajudar no desenvolvimento de atividade em outro estado previsto no projeto? Por exemplo, para se realizar estudos em Manaus, numa atividade específica necessária ao projeto, pode o projeto prever direcionamento de recursos oriundos da FAPEG?**

*Espera-se que cada FAP financie os pesquisadores das instituições de seu estado. No caso da FAPEG, casos excepcionais deverão ser justificados na proposta de orçamento, que passarão por análise de mérito.*

**9. A proposta pode ter no máximo três Pesquisadores Responsáveis de estados diferentes?**

*Não. É obrigatório que cada proposta tenha no mínimo Pesquisadores Responsáveis de três estados diferentes. No caso de proposta submetida à FAPEG um dos pesquisadores deverá pertencer obrigatoriamente a estado da Região Amazônica, outro deverá ter vínculo com IES/ICTI de Goiás e o terceiro poderá ser de qualquer outra unidade federativa.*

**10. Se o projeto for rejeitado por uma FAP, será rejeitado por completo?**

*Não existe possibilidade de avaliação divergente de mérito entre as FAPs. O mérito do Projeto será avaliado por um Painel Científico conjunto, formado pelas Fundações envolvidas com a proposta.*

**11. Quais as FAPs envolvidas nesta Chamada e onde posso encontrar os critérios de elegibilidade de cada FAP?**

*O item 2 do edital lista todas as FAPs participantes da Chamada. A página da Chamada no site do CONFAP concentra as diretrizes específicas de todas as FAPs. Referência: item 2 do Edital e [página do CONFAP](#).*

**12. Eu tenho que submeter a proposta para cada FAP implicada ou somente para a FAP do Pesquisador Responsável?**

*A submissão deve ocorrer perante a FAP de todos os estados envolvidos na proposta. Sugere-se que os proponentes consultem as regras específicas de cada uma das FAPs envolvidas (Anexo I).*

**13. Há alguma previsão de prorrogação do prazo de submissão das propostas?**

*Não há previsão devido a necessidade de execução dos recursos alocados para essa Chamada ainda em 2022.*

**14. Organizações da sociedade civil podem apresentar propostas?**

*A Instituição deve ser elegível para submissão de proposta de acordo com as normas do Edital e da FAP de interesse.*

*Referência: itens 6.4 do Edital e Anexo I (Checar regras de elegibilidade de cada FAP participante).*

**15. Algumas FAPs não disponibilizaram o Anexo I. O que fazer?**

*Todas as FAPs aderentes à iniciativa publicaram o Anexo I com suas diretrizes próprias. São 20 FAPs participantes, então é possível que a FAP que você esteja procurando não esteja participando da Chamada.*

**16. Analisando-se o anexo I, a FAPEG indica apoio de 300 mil, sendo R\$ 100 mil por proposta. Como apresentar um projeto de 300 mil, o orçamento deve ser construído indicando de qual Fundação se pretende captar o recurso?**

*O valor global do projeto, computando-se os recursos de todas as FAPs envolvidas, deve ser de no mínimo R\$ 300 mil. Nesse contexto, a FAPEG fomentará no máximo R\$ 100 mil em uma única proposta, sendo que a Fundação do estado de Goiás destinará um total de R\$ 300 mil para fomentar todas as propostas desta Chamada. Referência: item 6.3 do Edital e Anexo I da FAPEG.*

**17. Pode haver dois Pesquisadores Responsáveis da Região Amazônica e um de outro estado?**

*Sim. A obrigatoriedade é de no mínimo um Pesquisador da Região Amazônica. Referência: item 5.1 do Edital.*

**18. O projeto precisa ser submetido para todas as FAPs e também ao CONFAP?**

*Não, o projeto precisa ser submetido apenas para as FAPs, não há submissão ao CONFAP.*

**19. Considerando que a proposta deve solicitar no mínimo R\$ 300 mil de todas as FAPs envolvidas, ela deve solicitar quantias iguais de cada FAP? Os Pesquisadores Responsáveis de cada estado devem encaminhar a mesma**

**proposta com o orçamento total do projeto para suas respectivas FAPs ou devem enviar apenas o valor que requerem da FAP de seu estado?**

*O projeto não precisa requerer o mesmo valor de cada FAP envolvida, mas é importante que as propostas sejam encaminhadas de acordo com o modelo do [Anexo III](#), especificando no orçamento qual valor deverá aportado por cada FAP. Os Pesquisadores Responsáveis deverão submeter o mesmo projeto a todas as FAPs envolvidas.*

## **OUTROS CANAIS DE ATENDIMENTO A DÚVIDAS**

### **1. E-MAILS**

FAPEG: [atendimento.fapeg@goias.gov.br](mailto:atendimento.fapeg@goias.gov.br)

FAPESP: [iniciativa-amazonia@fapesp.br](mailto:iniciativa-amazonia@fapesp.br)

CONFAP: [chamadaamazonia10@gmail.com](mailto:chamadaamazonia10@gmail.com)

### **2. PÁGINA DA CHAMADA NO SITE DA FAPEG:**

<http://www.fapeg.go.gov.br/chamada-confap-iniciativa-amazonia-10-2022/>

### **3. PÁGINA DA CHAMADA NO SITE DO CONFAP:**

<https://confap.org.br/pt/editais/59/chamada-de-propostas-n-003-2022-iniciativa-amazonia-10>

### **4. LIVE EXPLICATIVA DA CHAMADA NO YOUTUBE:**

<https://www.youtube.com/watch?v=dsy1nxP4FrU>